

EDITAL CULTURA INDÍGENA – LEI PAULO GUSTAVO/PARÁ

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) e a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult) tornam público o resultado final das propostas selecionadas.

RESULTADO FINAL - 21 DE NOVEMBRO DE 2023

CATEGORIA: FOMENTO									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-1763639842	Xingu	Altamira	Bep kamati Xikrin	Projeto Menire Xikrin	80	Não		Selecionado
2	pa-834616710	Xingu	Altamira	Irasilda Moraes Pereira Fernandes	Fortalecimento da Cultura Juruna	80	Não		Selecionado
3	pa-1427719479	Xingu	Altamira	Claudio Curuaia Cambui	Memória Tavaquara	80	Não		Selecionado
4	pa-1300238826	Baixo Amazonas	Santarém	Sebastião Diego Cardoso dos Santos	VII Festival Indígena da Aldeia Braço Grande	80	Não		Selecionado
5	pa-2022342043	Guajará Metropolitana	Belém	Danielle de Souza Chaves	Anambé: Retomada, língua e Memórias	80	Não		Selecionado
6	pa-943079530	Xingu	Altamira	Samara Xipaya Dias	Xipai kamená (vamos dançar)	80	Não		Selecionado
7	pa-625361174	Araguaia	Redenção	Emi Kayapó	Grafismo Mebengokrê - Afirmação e Resistência	80	Sim	Pessoa Indígena	Selecionado
8	pa-1128278221	Carajás	São Domingos do Araguaia	Christiana Wira Surui de Freitas	Uré pinyn (grafismo indígena aikewara)	80	Sim	Pessoa Indígena	Selecionado
9	pa-1838576021	Rio Capim	Paragominas	Antonio Leonildo Tembê	Tenete! 1º Juventude Ativa Cajueiro	80	Sim	Pessoa Indígena	Selecionado
10	pa-802256118	Lago de Tucuruí	Itupiranga	Gisele Pereira Ventura Guajajara	Personalização com grafismo Guajajara	80	Sim	Pessoa Indígena	Selecionado
11	pa-1176465126	Rio Caeté	Santa Luzia do Pará	Maria Ywyrá dos Santos Farias Tembê	Tymi'u Ywi Rehar	80	Sim	Pessoa Indígena	Não Selecionado
12	pa-816518579	Baixo Amazonas	Santarém	Ironildes Gama da Silva	Ateliê Indígena	79,5	Sim	Pessoa Indígena	Não Selecionado
13	pa-1931570130	Baixo Amazonas	Santarém	Josenildo dos Santos da Cruz	Saberes Tradicionais na Língua Muduruku	79,5	Não		Não Selecionado
14	pa-1490187772	Guajará Metropolitana	Belém	Auriene Maria dos Anjos Fonseca	Vivência Intercultural Indígena	79,5	Sim	Pessoa Indígena	Não Selecionado
15	pa-680296270	Xingu	Vitória do Xingu	Sheyla Machado da Silva Juruna	Saberes em sabores	78,5	Sim	Pessoa Indígena	Não Selecionado
16	pa-366288061	Xingu	Altamira	Gilson Lopes de Oliveira	Fortalecimento Cultural da Kirinapãñ	78	Não		Não Selecionado
17	pa-671356951	Baixo Amazonas	Santarém	Francisco dos Santos Costa	A vida é arte para o povo Borari	78	Sim	Pessoa Indígena	Não Selecionado
18	pa-1102347762	Xingu	Vitória do Xingu	Marineide Machado Camizão	Feira Multicultural dos Povos Indígenas	77	Sim	Pessoa Indígena	Não Selecionado
19	pa-52711745	Xingu	Vitória do Xingu	Jose Amaury Machado Camizão	Sabiaha Anu (nossa história)	76	Sim	Pessoa Indígena	Não Selecionado
20	pa-553335578	Xingu	Altamira	Mario Lopes da Silva	Guardiões do Território Panakahí	75	Sim	Pessoa Indígena	Não Selecionado
21	pa-1152124977	Xingu	Vitória do Xingu	Murilo da Silva Machado Juruna	Uhu'a (Projeto Caracol)	75	Sim	Pessoa Indígena	Não Selecionado
22	pa-1500267108	Xingu	Altamira	Jordy Azevedo Bandeira	Histórias de um povo: Takurerê	74,5	Não		Não Selecionado
23	pa-1387162862	Guajará Metropolitana	Belém	Marivane da Silva Machado	Oficina de confecção de Bonecas Indígena	74	Sim	Pessoa Indígena	Não Selecionado
24	pa-36862938	Xingu	Altamira	Rosivaldo Xipaya	Intercâmbio Cultural Indígena Xipaya	62	Não		Não Selecionado
25	pa-976434436	Guajará Metropolitana	Belém	Ana Denise Pedrosa Braga	Linha e Miçanga a Arte Indígena no Pulso	62	Não		Não Selecionado

26	pa-1527862303	Guajará Metropolitana	Belém	Valdenice de Nazaré Rocha Fonseca	Raízes da Cura: Farmácia de Quintal	55	Não		Não Selecionado
27	pa-1329750824	Xingu	Vitória do Xingu	Tayane Rocha de Araújo	Confeccionando Tradições	80	Sim	Pessoa Indígena	Não aprovado*
28	pa-1196241010	Lago de Tucuruí	Breu Branco	Alan Ribeiro da Silva	Exposição Também sentimos fome por aqui	80	Não		Não aprovado*
29	pa-1008278251	Baixo Amazonas	Oriximiná	Karina Andrade	Semente Digital	0	Não		Não aprovado

CATEGORIA: PREMIAÇÃO

Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-1361403623	Baixo Amazonas	Santarém	Odair José Alves de Sousa	Vigilante	80	Sim	Pessoa Indígena	Selecionado
2	pa-99108601	Xingu	Altamira	Matuja Assurini	Matuja Tauwywa Doutora da Ciência Awaete	70	Sim	Pessoa Indígena	Selecionado
3	pa-1419911879	Rio Caeté	Santa Luzia do Pará	Francisca dos Santos Soares	Quintais dos Saberes	63	Sim	Pessoa Indígena	Selecionado
4	pa-1398351173	Araguaia	Pau D'Arco	Tuíra Kayapó	Vestido Kayapó-Kube-Kà Ku-Delas por Elas	63	Não		Selecionado
5	pa-1077429554	Baixo Amazonas	Santarém	Laudelino Sardinha de Vasconcelos	Mestre Laudeco Borari	62,5	Sim	Pessoa Indígena	Selecionado
6	pa-380314982	Araguaia	Redenção	Pater Kayapo	Kikrê Arte Kayapó	34	Sim	Pessoa Indígena	Selecionado
7	pa-118641490	Rio Caeté	Santa Luzia do Pará	Vilani Reis de Souza Tembê	Zane ma'e apo pyrer tembê ma'e kwaw haw	29	Sim	Pessoa Indígena	Não Selecionado

***Não aprovado** conforme itens do edital: **7.5)** Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais previstos no artigo 8º, da Lei LPG, ressalvando os editais de audiovisual que tem regramento específico. **7.7)** Se houver inscrição de mais de um projeto do mesmo proponente, será considerado, para fins de seleção, o último enviado na plataforma.

A Secult é a instituição parceira responsável pela execução deste edital, seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido: 50% para mulheres (cis e trans); 30% para propostas da Região de Integração do Guajará Metropolitana e 70% para propostas advindas das demais Regiões do Estado. A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.